

# 19 DE DEZEMBRO DE 2019 – XXIX – Nº 238 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

19 de dezembro de 2019

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, e alteração.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 6.459.419,00** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

#### **RECURSOS DO TESOURO – R\$**

#### **12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

#### **12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**

11 331 2018 **9.008** – ENCARGOS COM O PASEP

Red. 0077 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.557.000,00

#### **13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **13.201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS**

#### **GUARARAPES – JABOATÃO PREV**

09 272 2009 – ENCARGOS E PAGAMENTOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO  
**9.037** PODER EXECUTIVO

Red. 0136 FNT 01 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.500.000,00

#### **14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

#### **14.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS**

04 122 2108 2.286 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
Red. 0168 FNT 01 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 14.000,00

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**19.101- SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

15 122 2213 2.513 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
Red. 0420 FNT 01 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 253.000,00

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**

06 122 2232 2.531 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
Red. 0699 FNT 01 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 2.150.000,00

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO**

04 122 2217 2.393 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
Red. 0711 FNT 01 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 35.000,00

**36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**36.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 846 2010 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PRECATÓRIO, RPV'S E OUTRAS  
**9.039** OBRIGAÇÕES JUDICIAIS

Red. 0728 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 950.419,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.459.419,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

04 122 2261 2.353 – ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÕES/INDENIZAÇÕES  
Red. 0071 FNT 01 4.5.90.00 – Inversões Financeiras 744.168,00

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

04 122 1084 2.388 – ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS  
Red. 0648 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.019.000,00

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

15 452 1004 2.027 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
Red. 0670 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 4.696.251,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 6.459.419,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Sustentabilidade

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Ordem Pública

PAULO ROBERTO SALES LAGES  
Secretário Municipal de  
Administração

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Institucional

DOMINICI SÁVIO RAMOS COELHO  
MORORÓ  
Procurador Geral do Município em  
exercício

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**Portaria nº 325 de 17 de Dezembro de 2019.**

**ANULAÇÃO**

**A gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 55, da Lei Municipal nº 108, de 11 de julho de 2001, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 292/90, de 26 de Março de 1990, que concedeu aposentadoria a DURVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 058-2.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 326 de 17 de Dezembro de 2019.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por tempo de serviço a DURVAL FERREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Administrativo QE-4, matrícula nº 058-2, lotado na Secretaria de Administração, nos termos art. 40, inciso III, alínea "c", da CF/88, com redação original

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/1990.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente